



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 180/2025
De 21 de fevereiro de 2025

CONVOCA Carla Adriana Da Costa Peukert e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar com fundamento legal no art. 932 da Lei 1.267/2018 de 18 de dezembro de 2018 do Plano de cargos do magistério, a Pedagoga **Carla Adriana Da Costa Peukert**, matrícula nº 370, para **Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, para atuar no complemento das horas-atividades na modalidade pré- escola junto a EMEI Pequeno Aprendiz, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal